



JUSTIÇA FEDERAL

Tribunal Regional Federal da 5ª Região

ESCOLA DE MAGISTRATURA FEDERAL DA 5ª REGIÃO

NÚCLEO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

## **EDITAL DE INSCRIÇÃO**

A Escola de Magistratura Federal da 5ª Região, por meio do Diretor do Núcleo Seccional do Ceará, Juiz Federal GEORGE MARMELSTEIN LIMA, em cumprimento ao disposto no art. 93, inciso IV, da Constituição Federal, bem como na Resolução n.º 3, de 04 de dezembro de 2013, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), e de conformidade com os artigos 18 e 19, incisos I, II e III da Resolução CJF n.º 233/2013, que dispõe sobre o Plano Nacional de Aperfeiçoamento e de Pesquisa para Juízes Federais (PNA), torna públicas as condições para habilitação às 50 (cinquenta) vagas presenciais oferecidas para o Curso “O novo Código de Processo Civil” – Módulo I, para fins de aperfeiçoamento e vitaliciamento, a se realizar nos dias 2, 3 e 4 de setembro de 2015, na Seção Judiciária do Ceará.

### **I - DO CURSO**

O curso (Módulo I) terá a duração de 20 (vinte) horas-aulas para magistrados e servidores, da Justiça Federal e Estadual, conforme programação abaixo:

**Data: 02 de setembro de 2015 (quarta-feira)**

<b>HORÁRIO</b>	<b>CONTEÚDO</b>	<b>EXPOSITOR</b>
9h00	ABERTURA Juiz Federal Bruno Carrá	<b>Bruno Leonardo Câmara Carrá</b> (Doutor em Direito Civil pela Universidade de São Paulo-USP / Pós-doutoramento em curso pela Universidade de Bologna-UNIBO)
09h05 às 9h50  09h50 às 10h40	Introdução ao Novo CPC  Marcos Teóricos do Novo CPC	<b>Juvêncio de Vasconcelos Viana</b> Doutor em Direito pela Universidade de São Paulo, Mestre em Direito pela UFC, Professor de Direito Processual Civil (UFC), Procurador do Estado
10h40 às 10h50	Intervalo para o café	

10h50 às 12h30	Grupos de discussão e plenária	<b>Juvêncio de Vasconcelos Viana</b> Doutor em Direito pela Universidade de São Paulo, Mestre em Direito pela UFC, Professor de Direito Processual Civil (UFC), Procurador do Estado
12h30 às 14h30	Intervalo para o almoço	
14h30 às 15h20	O peso dos precedentes na sistemática do Novo CPC	<b>Juraci Mourão Lopes Filho</b> Doutorado em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR (2012). É Procurador do Município de Fortaleza.
15h20 às 16h10	O Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) e o Incidente de Assunção de Competência (IAC) Competência, Impedimento e Suspeição	<b>Juraci Mourão Lopes Filho</b> Doutorado em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR (2012). É Procurador do Município de Fortaleza.
16h10 às 16h20	Intervalo para o café	
16h20 às 18h00	Grupos de discussão e plenária	<b>Juraci Mourão Lopes Filho</b> Doutorado em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR (2012). É Procurador do Município de Fortaleza.

**Data: 03 de setembro de 2015 (quinta-feira)**

HORÁRIO	CONTEÚDO	EXPOSITOR
09h00 às 9h50	Petição inicial, resposta e saneamento	<b>Dartanhan Rocha</b> Especialista em Direito Sanitário pela Fiocruz ESMPU e Especialista em Direito e Processos Administrativos. Juiz Coordenador da Conciliação da SJ-CE
09h50 às 10h40	Atos processuais	
10h40 às 10h50	Intervalo para o café	

10h50 às 12h30	Grupos de discussão e plenária	<b>Dartanhan Rocha</b> Especialista em Direito Sanitário pela Fiocruz ESMPU e Especialista em Direito e Processos Administrativos. Juiz Coordenador da Conciliação da SJ-CE
12h30 às 14h00	Intervalo para o almoço	
14h00 às 14h50	Tutela provisória e poderes do juiz	<b>Jorge Luís Girão Barreto</b> Especialista em Direito Processual Civil pela Universidade de Fortaleza. Juiz Titular da Justiça Federal no Ceará
14h50 às 15h40	Das partes e terceiros	
15h40 às 15h50	Intervalo para o café	
15h50 às 17h30	Grupos de discussão e plenária	<b>Jorge Luis Girão Barreto</b> Especialista em Direito Processual Civil pela Universidade de Fortaleza. Juiz Titular da Justiça Federal no Ceará.

**Data: 04 de setembro de 2015 (sexta-feira)**

<b>HORÁRIO</b>	<b>CONTEÚDO</b>	<b>EXPOSITOR</b>
09h00 às 9h50	Teria geral da prova	<b>Emílio de Medeiros Viana</b> Mestre em Direito Constitucional pela UFCE e Doutorando em Direito Constitucional pela UNIFOR. Prof. do Curso de Direito FA7. Prof. da ESMEC. Juiz Titular do Tribunal de Justiça do Ceará.
09h50 às 10h40	Provas em espécie	
10h40 às 10h50	Intervalo para o café	

10h50 às 12h30	Grupos de discussão e plenária	<b>Emílio de Medeiros Viana</b> Mestre em Direito Constitucional pela UFCE e Doutorando em Direito Constitucional pela UNIFOR. Prof. do Curso de Direito FA7. Prof. da ESMEC. Juiz Titular do Tribunal de Justiça do Ceará.
----------------	--------------------------------	--

## II – DA JUSTIFICATIVA

A proposta deste curso sobre o Novo Código de Processo Civil, justifica-se pela importância de fomentar a discussão sobre temática diferenciada e ampliada, consoante disposto na Resolução nº 03, de 04 de dezembro de 2013 da ENFAM. Permitir-se-á, assim, o debate em torno de relevantes temas à função jurisdicional, não somente com o fim de complementar os cursos de atualização já promovidos pela ESMAFE, mas, sobretudo, com a pretensão de manter um sistema de aperfeiçoamento continuado, além de atender também ao que determina a Resolução nº 233, de 04 de março de 2013.

De fato, a situação problema a ser enfrentada é a preparação, em tempo hábil, de magistrados para atuarem segundo as diretrizes e normas do novo Código, sob pena da sua atuação profissional implicar falhas e omissões que possam levar a arguições de nulidade, comprometendo mesmo a efetividade da prestação jurisdicional.

Ciente de que as Escolas têm como foco a educação profissional para a prática jurisdicional, o estudo do novo CPC surge como a grande demanda deste ano de 2015.

Assim, propomos a realização deste curso, entre as ações de formação e aperfeiçoamento necessárias à preparação dos magistrados federais para atuarem sob a égide da legislação atualizada.

## III – DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 50 (cinquenta) vagas presenciais reservadas aos juízes da Justiça Federal e Justiça Estadual do Ceará e aos assessores dos magistrados da Seção Judiciária do Ceará.

Havendo mais inscritos que o número de vagas, dar-se-á prioridade aos

magistrados em processo de vitaliciamento.

#### **IV - DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO (aplicado somente aos magistrados)**

A avaliação de aprendizagem, a qual terá unicamente foco formativo, acontecerá durante todo o curso, com base na participação do magistrado-aluno e do servidor-aluno nas atividades propostas, tanto nas intervenções durante exposições dialogadas quanto nos grupos de discussão. Obtida frequência de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das atividades programadas, o magistrado será avaliado segundo sua participação nos grupos de discussão e nas plenárias (50% da nota a ser atribuída), devendo ao final entregar relatório com propostas de enunciados do seu grupo para utilização na práxis judicial (50% da nota a ser atribuída).

A avaliação do quesito participação e dos relatórios será feita pelos respectivos professores e/ou pela coordenação do curso. Para a avaliação final, serão considerados os conceitos **ótimo, bom, regular** ou **inadequado**. Serão aprovados os cursistas que obtiverem o conceito ótimo ou bom em cada módulo.

O aproveitamento dos cursistas será avaliado separadamente, de maneira a não prejudicar aqueles que não puderem participar de ambos os módulos.

#### **V – DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições estarão abertas no período **de 13 a 26 de agosto de 2015**.

2.2. As inscrições deverão ser solicitadas mediante preenchimento de solicitação por e-mail para [esmafe@jfce.jus.br](mailto:esmafe@jfce.jus.br), com o nome completo, cargo, lotação, e-mail e telefone.

2.3. Encerrado o período de inscrição, a ESMAFE-CE publicará a relação dos magistrados e assessores inscritos, encaminhando-a para os e-mails indicados nas solicitações de inscrições.

#### **VI - DO CUSTEIO DOS DESLOCAMENTOS**

Para os magistrados não lotados em Fortaleza ou Maracanaú, as solicitações de pagamentos de deslocamentos/diárias deverão ser encaminhadas para a Direção do Foro da Seção Judiciária do Ceará.

#### **VII – DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DO CERTIFICADO**

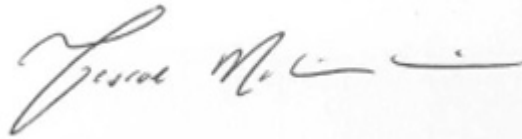
Para obter o certificado do curso – Módulo I, os participantes deverão:

a) todos: obter frequência mínima de 75% em todas as atividades

programadas;

b) magistrados: obter conceito “ótimo” ou “bom” no relatório apresentado no final do curso.

Fortaleza, 12 de agosto de 2015.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "George Marmelstein Lima". The signature is fluid and cursive, with a long horizontal stroke at the end.

Juiz Federal George Marmelstein Lima  
Diretor da ESMAFE/CE